



OP. 3048-09.08.02

183

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br --- e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PT

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 965/2002

Campo Mourão, 31/07/02 Horas: 15:30



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 01/08/02



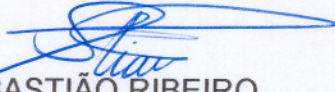
PRESIDENTE

O vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao **Senhor TAUILLO TEZELLI**, solicitando que seja estudado a possibilidade de enviar à Câmara Municipal novamente o Projeto de Lei da Refiscam.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessário, pois ainda hoje muitas pessoas procuram reparcelar suas dívidas e quitarem seus débitos, e tem dificuldade para pagar devido ao curto prazo que lhes é dado. Como o REFISCAM, já foi uma lei que auxiliou muitos munícipes que estavam dispostos a quitarem seus débitos aumentando assim os recursos da Prefeitura, pedimos que esta lei seja colocada novamente para que haja uma menor inadimplência entre os contribuintes do município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 31 de julho de 2002.


SEBASTIÃO RIBEIRO
Vereador